



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Vereador autor: Paulo Paes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL” A SRA. LAURA MADALENA DEONIZIO DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “ALBA CORRAL”** à Sr.^a **LAURA MADALENA DEONIZIO DE AZEVEDO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade macaense com destaque em ações reparadoras e afirmativas na redução das desigualdades sociais, políticas e religiosas.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Paulo Paes
Vereador Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

A outorga desta honraria se dará pelos relevantes serviços prestados a população, desenvolvendo um trabalho na Saúde, trabalhou por 2 anos e meio na Farmácia Municipal do Centro de Especialidades D. Alba com atendimento de excelência, sempre com carinho e amor ao próximo, vem de um Projeto Social nas Comunidades desde o ano de 2015 – com festa para crianças (Festa de natal e festa do dia das crianças), colaborando na ONG nos Hospitais e nas Comunidades. Hoje trabalha no RH da Secretaria de Saúde com excelente atendimento aos Servidores.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Paulo Paes
Vereador Autor